

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão magnético de alimentação com uso de senha alfa numérica e vale refeição em papel impresso, para atender os servidores do CPC Renato Chaves. Vigência: 28/02/2008 a 28/02/2009 Valor: R\$ R\$ 210,00 (valor de crédito por cartão) com uma quantidade prevista de até 912 cartões, mais a taxa administrativa de 1%. Dotação Orçamentária: 06 331 1211 6005-Auxílio Alimentação ; Natureza da despesa: 339039-Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) Fonte de Recurso: 0101-Recursos Ordinários Foro: Belém / PA Data da Assinatura: 28/02/2008 Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues Endereço do Contratado: Alameda Araguaia nº 1142, Alphaville - Barueri - CEP: 06.455-000, São Paulo / SP

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 095 de 26 de março de 2008.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DAF, no uso das atribuições que lhe que foram delegadas pela Portaria nº 291 de 01 de agosto de 2007,da Diretora Geral da **EGPA**:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57176295	MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS	2008	01 a 30/04/2008
54196486	VICTOR DE SOUZA COSTA	2008	01 a 30/04/2008
57176317	BRENO YOHEIJI KONO RAMOS	2008	01 a 30/05/2008
54196485	LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO	2008	12/05 a 10/06/2008
5817730	MOACIR OLIVEIRA JUNIOR	2008	07/05 a 05/06/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Tânia Maria da Silva Costa-Diretora de Adm. e Finanças/DAF
PORTARIA DE GTI
PORTARIA Nº 094 DE 25 DE MARÇO DE 2008.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora **SUELY PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 57195066, lotada nesta Escola de Governo do Estado do Pará, em percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 13/03/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES - Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0395, DE 25 DE MARÇO DE 2008.
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a Portaria nº 183, de 20 de março de 2008, de Redistribuição publicado no DOE nº 31.134/2008, de 25/03/2008.
R E S O L V E:
Excluir a contar de 25/03/2008, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	FERNANDO INÁCIO GADELHA DE PAIVA	28002/1	Técnico "B"
02	FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR	3252892/1	Assistente Administrativo

03	JUPIASSU DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA	28371/1	Auxiliar de Administração
04	LUIS CARLOS ALVES MONTEIRO	26549/1	Assistente Administrativo
05	MARGARETE GOMES NEVES	3247805/1	Assistente Administrativo
06	ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA	28401/1	Auxiliar de Administração
07	RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO	26905/1	Assistente Administrativo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de março de 2008.
ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro

REVOGAÇÃO DE FG
PORTARIA Nº 0396, DE 25 DE MARÇO DE 2008.
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a Portaria nº 183, de 20 de março de 2008, de Redistribuição publicado no DOE nº 31.134/2008, de 25/03/2008.
R E S O L V E:
Excluir, a contar de 25/03/2008 a Gratificação de Função – FG 4, concedida aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR	3252892/1	Assistente Administrativo
02	RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO	26905/1	Assistente Administrativo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de março de 2008.
ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 394, DE 25 DE MARÇO DE 2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 752, de 2 de janeiro de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2008.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças						
ANEXO A PORTARIA Nº 394, DE 25 DE MARÇO DE 2008						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO- ECONÔMICO						
SEPE						
Investimentos		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SEPE						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Reduzir do Decreto nº 752 de 02/01/2008, publicado no DOE nº 31.125 de 11/03/2008.
PORTARIA Nº 055, DE 17/03/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

				R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
141012060112354881 - SAGRI	0146	445041	50.000,00	
TOTAL			50.000,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

				R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
141012060112354881 - SAGRI	0146	449052	50.000,00	
TOTAL			50.000,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 058, DE 24/03/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

				R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
141012060112344859 - SAGRI	0146	445041	50.000,00	
922012060412356054 - ADEPARÁ	0261	335041	20.000,00	
TOTAL			70.000,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

				R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
141012060112344859 - SAGRI	0146	449052	50.000,00	
922012060412356054 - ADEPARÁ	0261	339014	20.000,00	
TOTAL			70.000,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 054, DE 17/03/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 10º da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

				R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
732012369512366056 – PARATUR	0121	339039	196.000,00	
732012369512364876 – PARATUR	0121	339039	56.000,00	
732012369512364876 – PARATUR	0121	449052	34.000,00	
TOTAL			286.000,00	